

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Macajuba***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PP 002 .....

### DESPACHO

DESPACHO ADMINISTRATIVO - CONTRATO Nº 360/2020 .....



**AVISO DE LICITAÇÃO PP 002**



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**

CNPJ: 12.203.107/0001-16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA  
CNPJ: 12.203.107/0001-06  
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de MACAJUBA torna público aos interessados que se realizará a licitação: Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2022. Tipo: Menor Preço por lote. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E LAVANDERIA ESPÉCIFICOS PARA HOSPITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JULIETA SAMPAIO**. Sessão de Abertura: 15/02/2022, às 08:30h. Local: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, na cidade de Macajuba – BA, CEP: 46.805-000; telefone: (74) 3259 2126. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA**  
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba  
(74) 3259-2126



**DESPACHO ADMINISTRATIVO - CONTRATO Nº 360/2020**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**

CNPJ: 13.810.841/0001-06

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**Contrato Nº 360/2020**

**Tomada de Preços Nº 01/2020**

**O MUNICÍPIO DE MACAJUBA/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.810.841/0001-06 com sede na Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba-BA, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, LUCIANO PAMPONET DE SOUSA, inscrito no RG sob o nº 04.945.651-28, e inscrito no CPF sob nº 910.608.345-53, residente e domiciliado na Rua, Dilson Pamponet Lopes, Centro S/n, CEP 46800-000, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o não cumprimento do objeto no prazo estipulado no contrato administrativo nº360/2020, que versa sobre a pavimentação das Ruas B e C do Loteamento João Borges I, e Ruas F, H e I do Loteamento João Pedreira Sampaio, na Sede do Município.

**Considerando** que o contrato supramencionado expirou no dia 16 de janeiro de 2022, não havendo, neste interstício, pedido de prorrogação de prazo para à execução da obra, mas, apenas, requerimento de reequilíbrio econômico financeiro do contrato, o qual foi negado pela administração através de decisão fundamentada;

**Considerando** que a prorrogação dos contratos administrativos deve ocorrer antes do *término da vigência*, já que não seria juridicamente cabível a prorrogação ou a continuidade da sua execução se estiver formalmente extinto. (TCU - Acórdão nº 127/2016 – Plenário).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA  
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba  
(74) 3259-2126



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**

CNPJ: 13.810.841/0001-06

**RESOLVE:**

1º - Declaro Extinto o Contrato Administrativo nº.360/2020, celebrado entre o Município de Macajuba e a empresa PH Construtora LTDA, em razão do decurso do prazo contratual, sem cumprimento do objeto.

2º - Determino, ainda, a instauração de processo administrativo, a fim de apurar as responsabilidades da empresa contratada pelo não cumprimento do contrato, conforme sanções previstas na cláusula 6ª do respectivo instrumento.

3º - Notifique-se a Comissão Permanente de Licitação para que avance na resolução do feito, procedendo nova licitação das parcelas remanescentes da obra.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macajuba, 02 de fevereiro de 2022.

  
**LUCIANO PAMPONET DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA  
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba  
(74) 3259-2126